



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria N° 008/2010/PROGRAD

Porto Velho, 26 de Maio de 2010.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria n° 113/GR de 14.02.2007.

Considerando o Recurso ao Concurso Público de Provas e Títulos, do curso de Pedagogia, Campus de Ariquemes, área de Didática, Alfabetização, Educação Especial e Avaliação Educacional, conforme Edital 004/2010, impetrado pelas candidatas Nilta Moreira Braga Nunes e Márcia Ângela Patrícia Marroco;

Considerando a decisão da Comissão Superior de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída através da Portaria N° 226/GR, de 05 de Abril de 2010:

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os atos da Banca Examinadora designada pela Portaria N° 307/GR, de 10 de Maio de 2010, no que diz respeito à realização e avaliação da Prova Didática e de Títulos;

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem nova Banca Examinadora para realização e avaliação de nova Prova Didática e de Títulos, conforme cronograma definido pela Coordenação de Ingresso e Carreira Docente, a ser publicado na página eletrônica da UNIR:

Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno – Presidente

Prof. Ms. Fernando Sérgio Silva Barbosa – Membro

Prof. Esp. Zenildo Gomes da Silva - Membro

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD/UNIR